



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

38 Coren/RJ nº 978/2021 de 20 de agosto de 2021; Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino,

39 Coren/RJ nº 045257-ENF. Parecer 170/2021; 5.4 Procedimento Administrativo nº 099/2021

40 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

41 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 865/2021 de 29 de julho de 2021. Relatora: Enfermeira Alcione

42 matos de Abreu, Coren/RJ nº 225274-ENF Parecer: 171/2021 Relatora: Enfermeira Magali de

43 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF.R Parecer: 170/2021; 5.5 Procedimento Administrativo

44 nº 077/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]

45 [REDACTED]

46 Coren/RJ nº 646910-ENF Portaria Coren/RJ nº 665/2021 de 22 de julho de 2021 Relatora:

47 Enfermeira Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Coren/RJ nº 57717-ENF Parecer: 173/2021; 5.6

48 Procedimento Administrativo nº 126/2021 Denunciante: [REDACTED]

49 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº

50 977/2021 de 20 de agosto de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº

51 045257-ENF-R Parecer: 174/2021; 5.7 Procedimento Administrativo nº 085/2021 Denunciante:

52 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

53 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 670/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora:

54 Enfermeira Hélia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 93286-ENF Parecer: 175/2021; 5.8 "08-

55 Procedimento Administrativo nº 066/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

56 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 506/2021 de 11 de

57 maio de 2021 Relatora: Enfermeira Hélia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 93286-ENF Parecer:

58 106/2021 Conselheira que solicitou vistas: TE Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 4792332-TE

59 Parecer: 177/2021; 6.1 HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO REAJUSTE PELO INPC AOS

60 SERVIDORES DO COREN-RJ; 6.2 GT ASSÉDIO SEXUAL NA ENFERMAGEM; 6.3

61 RECOMENDAÇÕES P/ OPERAÇÃO FINADOS. Ato contínuo, a Presidente coloca em votação a

62 aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Presidente prossegue a leitura

63 dos itens de pautas com as seguintes deliberações: 2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 60ª

64 ROP e 605ª ROP: 4.1 APRESENTAÇÃO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Chefe do

65 Departamento Financeiro foi convocada para a apresentação da Reformulação Orçamentária do ano

66 de 2021. Iniciou a apresentação citando que a Reformulação Orçamentária foi elaborada por um GT

67 designado pela Portaria nº 765/2021, com base nas informações prestadas pelos Departamentos e em

68 reuniões realizadas, utilizando como fonte de recurso o superavit no exercício de 2020 e o excesso

69 arrecadado em 2021. O GT solicita o incremento de R\$ 7.409.302,12 ao orçamento, originários em

70 grande parte de estimativas de aumento de arrecadação de receita de contribuições e que serão

71 destinados as despesas de novos projetos e para atender as despesas com custas judiciais, aquisição

72 de sala comercial, contratação de serviços de publicidade, reestruturação dos serviços de telefonia,

73 nova licitação para contratação de serviço de transporte por aplicativo, complemento de adicional de

74 insalubridade, entre outros. Normeli Fernandes explica ainda que considerando o incremento das

75 despesas com pessoal em 2021, o percentual apurado será de 34,67%, inferior portanto ao limite

76 máximo de 50% estabelecido na Lei de Responsabilidade Financeira da receita corrente líquida. Ao

77 final, a Conselheira Tereza Abrahão foi convocada pela Presidente Lilian Behring, para a leitura do

78 Parecer da Comissão Permanente de Controle Interno, na oportunidade a Conselheira esclareceu para

79 os Conselheiros a diferença entre reformulação orçamentária, previsão orçamentária e transposição

80 orçamentária. Esclarecidos os Conselheiros, Tereza Abrahão reforçou o parecer da Controladoria

81 relacionado às peças que deverão compor o processo de reformulação: ofício de encaminhamento da

82 proposta ao Cofen, extrato da ata que a aprovou, cópia do balanço patrimonial (no caso de superavit),

ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 2 de 7

SEDE Av. Presidente Vargas, 502 - 4ª e 5ª e 9ª andares - Centro - RJ - CEP 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 planilha descritiva que ilustrem o aumento pleiteado de arrecadação, parecer da Controladoria Geral
84 sobre a proposta e assinatura do Presidente, Tesoureiro e Contador. A Conselheira Coordenadora do
85 Comitê Permanente de Controle Interno, conclui opinando pela regularidade do processo de
86 reformulação orçamentária. A Conselheira Eugênia manifestou dúvida quanto ao pagamento de
87 insalubridade, perguntando qual o percentual e se os conselheiros têm direito, uma vez que fazem ou
88 acompanham atos de inspeção fiscalizatória. A Presidente Lilian Behring explicou à Conselheira que
89 o percentual de 40% sobre o piso regional da enfermagem é pago somente aos Enfermeiros Fiscais,
90 não cabendo aos Conselheiros, por se configurarem como cargo honorífico e não percebem salários.
91 Ato contínuo, não havendo manifestações, a Presidente submete a Reformulação Orçamentária ao
92 Plenário, que em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **4.2 PAD Nº 1203/2021 -**
93 **SOLICITAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12 - TRANSFERÊNCIA PARA O**
94 **COFEN - COTA PARTE, CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 452/2021 - DEPARTAMENTO**
95 **FINANCEIRO, ACOSTADO ÀS FLS. 21:** Normeli Fernandes apresentou a necessidade de
96 transposição orçamentária para a conta cota parte, que é calculada e transferido automaticamente
97 baseado no percentual de 25% sobre o valor arrecadado, se fazendo necessária a transposição em
98 função do valor arrecadado a maior do que o previsto no orçamento de 2021. Após a apresentação e
99 não havendo manifestação dos Conselheiros, a Presidente Lilian Behring submete ao Plenário, que
100 aprova por unanimidade. **5.1 Procedimento Administrativo nº 137/2021 Denunciante:** [REDACTED]

101 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
102 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 911/2021 de 09 de agosto de 2021 Relatora:
103 Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF. Parecer: 163/2021: A Conselheira
104 Gloria Maria de Carvalho fez a leitura do Parecer, opinando pelo Arquivamento da denúncia, por não
105 encontrar indícios de infração ética. A Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e após os
106 devidos esclarecimentos às dúvidas suscitadas, a Conselheira Hellen Senna concorda com o
107 arquivamento da denúncia, porém sugere que seja encaminhado para o DEFIS para uma inspeção
108 fiscalizatória no hospital onde ocorreram os fatos narrados pela Conselheira Relatora, que acatou a
109 sugestão da Conselheira Hellen Senna. Ato contínuo, a Presidente submete ao plenário, que aprovou
110 por unanimidade o **ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA E ENCAMINHAMENTO PARA O**
111 **DEFIS PARA INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA NA UNIDADE. 5.2 Procedimento Administrativo nº**
112 **125/2021 Denunciante:** [REDACTED]
113 **Denunciados:** [REDACTED]

114 [REDACTED]
115 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 976/2021 de 20 de agosto de 2021 Relatora: Enfermeira Magali
116 de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 169/2021: A Conselheira Relatora fez a
117 leitura do seu parecer e opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não encontrar indícios de
118 infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Não havendo manifestações, a
119 Presidente Lilian Behring submete ao Plenário, que aprova por unanimidade. **5.3 Procedimento**
120 **Administrativo nº 128/2021 Denunciante:** [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
121 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 978/2021 de
122 20 de agosto de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF,
123 Parecer 170/2021: A Conselheira Relatora fez a leitura de seu parecer, opina pela abertura de
124 processo ético por infração aos Art. 24, 25, 28, 45, 47, 51, 61 e 64 em face da [REDACTED]
125 [REDACTED] e **ABERTURA** de processo ético em face da Enfermeira
126 [REDACTED] por indícios de infração aos mesmos artigos elencados para a
127 denunciada. Após amplo debate sobre o assunto, a Conselheira Maria José discorda do parecer da

ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 3 de 7

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (Dxx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

128 Conselheira Relatora e propõe o arquivamento da denúncia com o indicativo de fiscalização de todas
129 as clínicas de família do município do Rio de Janeiro. Em votação nominal, computam-se 17
130 (dezesete) votos favoráveis ao Parecer da Relatora e 4 (quatro) votos favoráveis à Proposta 2 da
131 Conselheira Maria José dos Santos Peixoto. Assim, o Plenário deliberou a abertura de processo ético
132 por infração aos Art. 24, 25, 28, 45, 47, 51, 61 e 64 em face da [REDACTED]

133 [REDACTED] denunciada e da [REDACTED]
134 **5.4 Procedimento Administrativo nº 099/2021 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:**

135 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 865/2021 de 29
136 de julho de 2021 Relatora: Enfermeira Alcione matos de Abreu, Coren/RJ nº 225274-ENF Parecer:
137 171/2021. A Presidente Lilian Behring convoca a Conselheira Alcione Abreu para fazer a leitura de
138 seu parecer. Após o relatos dos fatos, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Ato contínuo, a
139 Conselheira Ellen Senna parabeniza a Conselheira Alcione Abreu pelo brilhante parecer e
140 parabeniza-lhe pela disponibilidade de seu tempo em atividade pela Câmara Técnica de
141 Dermatologia e Estética para prestar assessoria a enfermeiros que desejam empreender, dando-lhes
142 subsídios e apoio para o sucesso do empreendimento, seja consultório ou clínica. A Conselheira
143 Deyse Santoro esclarece aos conselheiros que em se tendo dúvida na assistência em alguma área
144 específica, que seja encaminhado ao seu e-mail para a distribuição pela Câmara Técnica afirm a
145 matéria. A Conselheira Glacy Kelly complementa a informação da Conselheira Deyse Santoro,
146 referindo a necessidade de encaminhamento do Parecer à Secretaria Geral para pautar em Reunião de
147 Diretoria e em seguida para a homologação desse egrégio Plenário. **5.5 Procedimento Administrativo**
148 **nº 077/2021 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciadas:** [REDACTED]

149 [REDACTED]
150 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 665/2021 de 22 de julho de 2021 Relatora:
151 Enfermeira Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Coren/RJ nº 57717-ENF Parecer: 173/2021:
152 Enfermeira Tereza Cristina Abrahão Fernandes fez a leitura de seu parecer, opinando pela
153 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da [REDACTED]
154 por indícios de infração aos Arts 15, 20, 24, 26, 51,69, 91; em face da [REDACTED]
155 por encontrar indícios de infração aos Arts. 22, 24, 26, 51, 62; e da [REDACTED]
156 [REDACTED] por infração aos Art. 20, 24, 51 do Código de Ética de
157 Profissionais de Enfermagem. Em seguida, a Presidente Lilian Behring abriu para o Plenário para
158 esclarecimento de dúvidas. Após esclarecidas as dúvidas, a Presidente submete ao Plenário, que
159 aprova por unanimidade. **5.6 Procedimento Administrativo nº 126/2021 Denunciante:** [REDACTED]

160 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
161 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 977/2021 de 20 de agosto de 2021 Relatora: Enfermeira Magali
162 de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 174/2021: A Relatora : Enfermeira
163 Magali de Carvalho Delfino fez a leitura do seu parecer, relatando os fatos denunciados. Ao final,
164 opina apelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar materialidade para permitir a
165 abertura de processo ético. Submetido ao Plenário, aprovado por unanimidade. **5.7 Procedimento**
166 **Administrativo nº 085/2021 Denunciante:** [REDACTED]

167 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
168 670/2021 de 22 de junho de 2021 Relatora: Enfermeira Hélia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 93286-
169 ENF Parecer:175/2021: A Conselheira Relatora fez a leitura de seu parecer opinando pelo
170 ARQUIVAMENTO da denúncia
171
172

ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 4 de 7

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

213 CONSELHEIROS EFETIVOS

214

Lilian Prates Belem Behring

216 Ellen Marcia Peres

217 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

218 Cristiane Bernardo Freires da Silva

219 Leilton Alves Coelho

220 Maria José dos Santos Peixoto

221 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

222 Deyse Conceição Santoro Batista

223 Fabio Domingos

224 Glória Maria de Carvalho

225 Hellen Oliveira Senna

226 Isabella Nanubia Correa de Almeida

227 Miriam Salles Pereira

228 Monica Belarmino Ferreira

229 Tereza Cristina Abrahão Fernandes

230 Tony de Oliveira Figueiredo

231 Susana Veloso de Souza Rangel

232 Zuleide Alzira de Santana Aguiar

233

CONSELHEIROS SUPLENTES:

235

236 Alcione Matos de Abreu

237

238 Carla Oliveira Shubert

239

240 Claudia Maria Messias

241

242 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho

243

244 Daniele Ferreira Leal

245

246 Fabiane Teixeira Rodrigues

247

ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 6 de 7

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telefone: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 248 Francisco Thomaz de Oliveira Junior Francisco Thomaz de Oliveira Junior
- 249 Helia Paula Brum Maia _____
- 250 Luziete de Faria Jardim Luziete de Faria Jardim
- 251 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 252 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes _____
- 253 Paulo Afonso Alves de Souza _____
- 254 Paulo Roberto Fichter Moreira Paulo Roberto Fichter Moreira
- 255 Teresa Cristina Polo Teresa Cristina Polo
- 256 Angela Lapa S. Paquin Angela Lapa S. Paquin
- 257
- 258
- 259
- 260
- 261
- 262
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- 268
- 269
- 270
- 271
- 272
- 273

ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Página 7 de 7

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page: www.coren-rj.org.br

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Francisco' and other initials.